



NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

08 de 11 de 2010

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.419 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010.

Autoriza o poder executivo abrir crédito adicional suplementar.

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.392 de 08 de dezembro de 2009.

DECRETA

Art. 1º Fica Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 13.129,40 (treze mil cento e vinte e nove reais e quarenta centávos), na seguinte dotação orçamentária:

03 – Sec. Adm. Planej. e Finanças

01.04.122.0001.2.006 – Conservação e Manutenção do Centro Administrativo

Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Outros Serv. de Terceiros – Pes. Jurídica R\$ 1.700,00

04 – Sec. Ed. Cult. Turismo Desp. e Lazer

03.12.362.0007.2.026 – Transp. Escolar aos Alunos do Ens. Médio – Rec. do Estado

Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de ConsumoR\$ 1.775,96

05 – Sec. Saúde e Assistência Social

06.08.244.0017.2.064 – Distribuição de Materiais à População Carente

Elemento da Despesa: 3.3.90.32 – Dist. de Mat. à População Carente ...R\$ 2.706,38

06.08.244.0017.2.065 – Manutenção da Estrutura da Secretaria

Elemento da Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações TrabalhistasR\$ 3.000,00

07 – Sec. Obras e Viação

02.17.512.0028.2.092 – Manter Redes de Abastecimento de Água

Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Outros Serv. de Terceiros – Pes. Jurídica R\$ 2.297,85

03.15.751.0026.2.089 – Proporcionar Iluminação Pública a População

Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Outros Serv. de Terceiros – Pes. Jurídica R\$ 1.623,86

Elemento da despesa: 3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas ...R\$ 25,35

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo do excesso de arrecadação e das seguintes reduções orçamentárias:

03 – Sec. Adm. Planej. e Finanças

01.04.122.0001.2.003 – Manutenção da Sec. Adm. Planej. e Finanças

Elemento da despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente .R\$ 1.700,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2009-2012

04 – Sec. Ed. Cult. Turismo Desp. e Lazer
03.12.362.0007.2.026 – Transp. Escolar aos Alunos do Ens. Médio – Rec. do Estado
Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Outros Serv. de Terceiros – Pes. Jurídica R\$ 1.775,96

05 – Sec. Saúde e Assistência Social
06.08.242.0018.2.072 – Manter Grupo de Saúde Mental
Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de ConsumoR\$ 500,00
Elemento da despesa: 3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 100,00

06.08.244.0017.2.064 – Distribuição de Material a População Carente
Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Outros Serv. de Terceiros – Pes. Jurídica R\$ 1.534,18

06.08.244.0017.2.065 – Manutenção da Estrutura da Secretaria
Elemento da despesa: 0.5.06.33 – Passagens e Despesa com Locomoção .R\$ 440,00
Elemento da despesa: 3.3.90.36 – Outros Serv. de Terceiros – Pes. Física R\$ 400,00
Elemento da despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.732,20

Excesso de Arrecadação proveniente do recurso Fundo EspecialR\$ 2.297,85

Excesso de Arrecadação proveniente do recurso Iluminação PúblicaR\$ 1.649,21

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 08 de novembro de 2010.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Norberto Arno Müller
Sec. Mun. Adm. Planej. Finanças

